



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2025.

O Prefeito Municipal, ELIEUDES DIAS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA (RODOS, VASSOURAS E RASTELOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - GO, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria de Infraestrutura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
230	10	6	26	782	10048	354	3.3.90.30	100	Municipal	32.453,16

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOEL MESSIAS DA SILVA 87107538187, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.635.721/0001-08, estabelecida no endereço RUA P 02, , PERILLO, 76.365-000, SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	VASSOURA DE PALHA		800,00	UN	19,9267	12,89
1/2	VASSOURA DE PÊLO		100,00	UN	14,75	11,26
1/3	RODO DE MADEIRA 90 CM		80,00	UN	49,37	35,97
1/4	RODO DE MADEIRA 60 CM		280,00	UN	17,59	15,98
1/5	RODO DE MADEIRA DE 50 CM		90,00	UN	15,9667	12,95
1/6	RASTELO METAL 18 DENTES		50,00	UN	44,96	32,99
1/7	VASSOURA GARI		75,00	UN	27,92	21,99

1/8	RODO PIA ALUMINIO		50,00	UN	7,66	4,99
TOTAL VENCEDOR						23.503,75

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 04/02/2025.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Pregoeiro